



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 046, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa empregada para exercer substituição temporária de
Tesoureiro.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Estratégica e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada BRUNA CARDOSO BITENCOURT, matrícula 209, para exercer no período de 01 a 17 de abril de 2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Tesoureira, em substituição ao titular do cargo FÁBIO HENRIQUE HOPPE, matrícula 148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre-RS, 08 de abril de 2024

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 09/04/2024, às 13:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **13CF2B74** e informando o identificador **0202752**.